



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

RUA ABÍLIO SOARES, 1589 – CEP 04005-005

Tel.: (11) 3056-4052

Diretoria de Esportes

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO E A EMPRESA FLOTY – EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA

O CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº **61.916.763/0001-71**, com sede na Rua Abílio Soares, nº 1589, CEP 04005-005, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. MANOEL MORATA ALMEIDA**, CPF nº 224.515.607-20, endereço eletrônico presidencia@circulomilitar.com.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLOTY – EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **69.030.518/0001-74**, com sede na Rua Sergio Ueda, nº 793, Distrito Industrial João Narezzi, CEP 13.347-442, Indaiatuba/SP, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Sr. ANDRÉ DE CARVALHO SÁ**, CPF nº 103.400.888-93, endereços eletrônicos relacionamento@floty.com.br e andre@floty.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Contrato nº 004/2025, firmado no âmbito do Processo nº 001/2025, em conformidade com o Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e proposta da empresa vencedora, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega previsto no Termo de Contrato nº 004/2025, permanecendo inalterados o objeto contratual, as especificações técnicas, os quantitativos, os valores e as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Em razão de solicitação formal apresentada pela CONTRATADA, o prazo final para entrega do objeto contratual fica prorrogado, passando a vigorar como nova data limite o dia **16/03/2026**.

2.2. A prorrogação ora ajustada decorre de necessidades operacionais relacionadas às etapas de fabricação, logística e fornecimento dos materiais, a fim de assegurar que a entrega seja realizada com a máxima qualidade e em conformidade com os padrões técnicos exigidos.

2.3. A presente alteração não implica reajuste de preços, acréscimo de valores, compensações financeiras ou modificação das demais obrigações assumidas pela CONTRATADA, que permanecem integralmente vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Contrato nº 004/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, produzindo seus efeitos legais a partir de então.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma **AUTENTIQUE**, com validade jurídica



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 7d841db865e997771e61d7267b2b203713fc90577cac7ec433af992b0885b8da

<https://valida.ae/92c54f92434180c7751ead0bfa4fac2bb4c35721f8e306114>

Rua Abílio Soares, 1589 – Ibirapuera – CEP: 04005-005 – São Paulo – SP – Telefone: 3056-4056 -Email: esportes@circulomilitar.com.br – presidencia@circulomilitar.com.br





CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

RUA ABÍLIO SOARES, 1589 – CEP 04005-005

Tel.: (11) 3056-4052

Diretoria de Esportes

nos termos da Lei 14.063/2020 (utilizar os endereços eletrônicos constantes da qualificação no preâmbulo).

São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica.

MANOEL MORATA ALMEIDA

Presidente - Círculo Militar de São Paulo

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FREITAS
CPF: 143.690.078-60

Nome: LUIZ ANTONIO DAMY CASTRO FILHO
CPF: 306.779.448-61



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 7d841db865e997771e61d7267b2b203713fc90577cac7ec433af992b0885b8da

<https://valida.ae/92c54f92434180c7751ead0bfa4fac2bb4c35721f8e306114>

Rua Abílio Soares, 1589 – Ibirapuera – CEP: 04005-005 – São Paulo – SP – Telefone: 3056-4056 -Email: esportes@circulomilitar.com.br – presidencia@circulomilitar.com.br



Página de assinaturas



Luiz Castro
306.779.448-61
Signatário



Claudio Freitas
143.690.078-60
Signatário



Manoel Almeida
224.515.607-20
Signatário



André sá
103.400.888-93
Signatário

HISTÓRICO

- 21 jan 2026 10:14:12  **Karina Surian Tranquillini** criou este documento. (Email: karina.esportes@circulomilitar.com.br, CPF: 319.123.658-98)
- 21 jan 2026 10:24:20  **Luiz Castro** (Email: luiz.esportes@circulomilitar.com.br, CPF: 306.779.448-61) visualizou este documento por meio do IP 200.155.171.179 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 21 jan 2026 10:24:20  **Luiz Castro** (Email: luiz.esportes@circulomilitar.com.br, CPF: 306.779.448-61) assinou este documento por meio do IP 200.155.171.179 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 21 jan 2026 13:33:55  **Claudio R S Freitas** (Email: suprimentos@circulomilitar.com.br, CPF: 143.690.078-60) visualizou este documento por meio do IP 189.44.104.122 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 21 jan 2026 13:35:03  **Claudio R S Freitas** (Email: suprimentos@circulomilitar.com.br, CPF: 143.690.078-60) assinou este documento por meio do IP 189.44.104.122 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 21 jan 2026 14:34:33  **Manoel Morata Almeida** (Email: morata@circulomilitar.com.br, CPF: 224.515.607-20) visualizou este documento por meio do IP 200.155.171.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 21 jan 2026 14:35:00  **Manoel Morata Almeida** (Email: morata@circulomilitar.com.br, CPF: 224.515.607-20) assinou este documento por meio do IP 200.155.171.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 jan 2026 15:32:04  **André de carvalho sá** (Email: andre@floty.com.br, CPF: 103.400.888-93) visualizou este documento por meio do IP 179.151.162.97 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



27 jan 2026

15:32:04



André de carvalho sá (Email: andre@floty.com.br, CPF: 103.400.888-93) assinou este documento por meio do IP 179.151.162.97 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 7d841db865e997771e61d7267b2b203713fc90577cac7ec433af992b0885b8da
<https://valida.ae/92c54f92434180c7751ead0bfa4fac2bb4c35721f8e306114>

